



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES



PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO 119/2011
PROCESSO DE ORIGEM: 515063002743
RECORRENTE: LUÍS ALMEIDA DE MORAES MEE.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE SOUSA BRITO

Sessão realizada em 24 de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº 82/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ECF. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CARACTERIZADA. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE ELIDIR A EXIGÊNCIA FISCAL. MULTA DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.

II. Decisão unânime.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
José de Sousa Brito-Conselheiro-Relator
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado